



A.E. 120

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.927

De 26 de outubro de 1972.

Autoriza o Município a adquirir áreas de terrenos e assumir responsabilidades e da outras providências.

Artigo 1º - Fica o Município, através do Executivo, autorizado a adquirir, por compra, até o valor de Cr\$... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), três áreas de terrenos de propriedade da Ferrovia Paulista S/A., descritas em memorial anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único - O preço da aquisição do imóvel a que se refere este artigo será pago em 5 (cinco) anos, em parcelas mensais e sem juros.

Artigo 2º - Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial, necessários ao atendimento da aquisição do imóvel a que se refere o artigo anterior, no presente exercício.

Artigo 3º - Fica, igualmente, o Executivo autorizado a responsabilizar-se, mediante aval, fiança ou quaisquer outras garantias, pelo pagamento do preço, até CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que será o da compra, a ser feita pela Associação Ferroviária de Esportes, do imóvel e benfeitorias nele existentes, medindo 75.064,20 mts.2, de propriedade da Ferrovia Paulista S/A.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 91/72

Processo 116/72

adna/.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

MEMORIAL DESCRITIVO A QUE REFERE O ARTIGO 1º, DA LEI NÚMERO 1.927, DE 26 DE OUTUBRO DE 1972.

Memorial descritivo de área de terra de propriedade da Ferrovias Paulista S.A., a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Araraquara (Praça Dep. Scalamandre Sobrinho).

Área "A"

Superfície - 4.560,00 m².

Desenho - 3 - 9 - 59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia no ponto 0, definido pela intersecção do meio fio do lado direito, sentido NW da rua que passa em frente à Praça Dep. Scalamandre Sobrinho, com o meio fio do lado direito, sentido NE da Avenida La Salle.- Daí segue por este último meio fio com a distância de 76,00 m até o ponto 1, localizado na intersecção com o meio fio da rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros. Daí deflete 90º à direita e segue por este meio fio com a distância de 60,00 m, até o ponto 2, localizado sobre este meio fio. Daí deflete 90º à direita e segue com a distância de 76,00 m, até o ponto 3, localizado no meio fio da rua que passa em frente à Praça Deputado Scalamandre Sobrinho.- Daí deflete à direita e segue com a distância de 60,00 m²., até o ponto inicial 0.

CONFRONTAÇÕES: Faces - 0-1, com a Av. La Salle; 1-2, com a rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros; 2-3, com a rua sem denominação que corta a praça e 3-0, com a rua que passa em frente à Praça Scalamandre Sobrinho.

Área "B"

Superfície - 17.480,00 m²

Desenho - 3 - 9 - 59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia no ponto 4, localizado no meio fio da rua que passa em frente à Praça Dep. Scalamandre Sobrinho, distante 80,00 m do meio fio da Av. La Salle.- Daí segue pelo meio fio do lado direito, sentido NE da rua que corta a Praça com a distância de 76,00 m até o ponto 5, localizado no meio fio da rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros.- Daí deflete 90º à direita e segue por este último meio fio com a distância de 230,00 m até o ponto 6, localizado na intersecção com o meio fio da outra rua que corta a praça. Daí deflete 90º e segue pelo meio fio com a distância de 76,00 m até o ponto 7, localizado no meio fio da rua que passa em frente a Praça Dep. Scalamandre Sobrinho. Daí deflete 90º à direita e segue por este último meio fio com a distância de 230,00 m até o ponto inicial 4.

CONFRONTAÇÕES: Faces 4 - 5, com a rua que corta a praça; 5-6, com a rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros;



A.S. 122

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

6 - 7, com a rua que corta a praça e 7 - 4, com a rua que passa em frente à Praça Dep. Scalamandre Sobrinho.

Área "C"
Superfície - 8.360,00 m²
Desenho - 3 - 9 - 59

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia no ponto 8, localizado no meio fio da rua que passa em frente a Praça Dep. Scalamandre Sobrinho, distante 115,00 ms do meio fio da Rua Americo Brasiliense. Daí segue pelo meio fio da rua que corta a praça com a distância de 76 ms., até o ponto 9, localizado no meio fio da rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros". Daí deflete 90° à direita e segue por este meio fio com a distância de 105,00 ms até o ponto 10, localizado no meio fio da Rua Americo Brasiliense. Daí deflete à direita e segue por este meio fio com a distância de 76,85 ms até o ponto 11, localizado na intersecção do meio fio da rua que passa em frente à Praça - Dep. Scalamandre Sobrinho. Daí deflete à direita e segue por este último meio fio com a distância de 115,00 ms até o ponto inicial 8.

CONFRONTAÇÕES: Faces - 8 - 9, com a rua que corta a praça; 9-10, com a rua que passa em frente ao Estádio Dr. Adhemar de Barros; 10-11, com a Rua A. Brasiliense; 11-8, com a rua que passa em frente a Praça Deputado Scalamandre Sobrinho.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois)

(a) RUBENS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

(a) OVIDIO DELPHINI
Diretor da Administração

Registrado às fls. 147/148, do livro competente nº 9, em seguimento à lei municipal nº 1.927, de fls. 146, do mesmo livro.

adna/.